



Número: **0005070-24.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **22/07/2014**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ERIBERTO VIEIRA GOMES (AUTOR)		RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO)	
EDJANE MARIA HERMINEGILDO GOMES (AUTOR)		RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO)	
LUIS JUSTINO DO NASCIMENTO (REU)			
ELIZABETH FIRMINO DO NASCIMENTO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14542 778	29/05/2018 17:38	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0005070-24.2014.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: ERIBERTO VIEIRA GOMES, EDJANE MARIA HERMINEGILDO GOMES

RÉU: LUIS JUSTINO DO NASCIMENTO, ELIZABETH FIRMINO DO NASCIMENTO

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0005070-24.2014.8.15.2003** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 29 de maio de 2018.

LOURDEMAR VERAS FARES DAVID
Técnico Judiciário

